



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	4
Superintendência de Contratos .....	4
Superintendência de Licitação .....	11



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 326/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIANE LEMES DA ROCHA IDA**, matrícula nº 6506, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/05/2019 a 23/11/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 086/2019, de 26/06/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201948854, de 03/06/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de julho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 341/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DEMÓSTENES BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24028, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2019 a 01/09/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 085/2019, de 26/06/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201949735, de 17/06/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de julho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 342/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DEUSELIA ALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 26217, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/06/2019 a 25/06/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 090/2019, de 03/07/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201950150, de 26/06/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de julho de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 343/2019**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CYNTHIA ROCHA LOPES**, matrícula nº 41040, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 26/06/2019 a 26/07/2019, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 091/2019, de 03/07/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201950427, de 01/07/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de julho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**RESOLUÇÃO Nº 6.363, DE 2019.**

Autor: Deputado Delegado Claudinei

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Gleber Candido Moreno.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Gleber Candido Moreno.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**ATO Nº 356/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:



**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais/Suplente dos contratos, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorandos nº 0410/2019-NCE/SAPI e 0478/2019-NC-SAPI, Protocolo SGD 201948942.

CONTRATO N°	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
013/2019	Viveiros Centro Oeste Ltda -ME	06/05/ 2019 a 06/05/ 2020	<b>Fiscal:</b> Egiane de Assis – Matrícula nº 41436 <b>Suplente:</b> Joana Araújo Venâncio – Matrícula nº 41579
014/2019	Sete Comércio e Serviços Ltda – EPP	24/05/ 2019 a 24/05/ 2020	<b>Fiscal:</b> Lucieneide Santos da Silva – Matrícula nº 43100 <b>Suplente:</b> Hugo Leonardo Schimitz – Matrícula nº 42970
015/2019	Comercial Prime de Móveis Eireli	27/05/ 2019 a 27/05/ 2020	<b>Fiscal:</b> Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23431 <b>Suplente:</b> Henrique Adams – Matrícula nº 22371
016/2019	Eliane Clementino Carnaúba – ME	27/05/ 2019 a 27/05/ 2020	<b>Fiscal:</b> Ricardo Ecker Adams – Matrícula nº 21242 <b>Suplente:</b> Luis Felipe da Silva Batista – Matrícula nº 35539
017/2019	Luasi Papéis e Livros Eireli	28/05/ 2019 a 28/05/ 2020	<b>Fiscal:</b> Lucieneide Santos da Silva – Matrícula nº 43100 <b>Suplente:</b> Hugo Leonardo Schimitz – Matrícula nº 42970
018/2019	Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	28/05/ 2019 a 28/05/ 2020	<b>Fiscal:</b> Lais Tsuda de As Sossai – Matrícula nº 41082 <b>Suplente:</b> Juliana Biancarddini Candia Campos Matrícula nº 41842



019/2019	Brivia Comércio de Máquinas Industriais Ltda – ME	29/05/ 2019 a 29/05/ 2020	<b>Fiscal:</b> Lucieneide Santos da Silva – Matrícula nº 43100 <b>Suplente:</b> Hugo Leonardo Schimitz – Matrícula nº 42970
022/2019	Maria José dos Reis Neto Comércio Representação	30/05/ 2019 a 30/05/ 2020	<b>Fiscal:</b> Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23431 <b>Suplente:</b> Henrique Adams – Matrícula nº 22371
023/2019	R. Merlim Rocha da Silva - ME	30/05/ 2019 a 30/05/ 2020	<b>Fiscal:</b> Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23431 <b>Suplente:</b> Henrique Adams – Matrícula nº 22371
024/2019	Graffite Comércio e Representação Ltda - ME	31/05/ 2019 a 31/05/ 2020	<b>Fiscal:</b> Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23431 <b>Suplente:</b> Henrique Adams – Matrícula nº 22371

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de junho de 2019.

**Dep. Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. Max Russi** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**ATO Nº 305/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais/Suplente dos contratos, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 165/2019 TV AL/MT, Protocolo SGD 201948938.



CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
020/2019	Claro S.A (Star One)	29/05/2019 a 29/05/2020	<b>Fiscais:</b> Junior de Figueiredo Magnabosco – Matrícula nº 21403 Wilson Muncio Porto – Matrícula nº 25392 Joãozinho Filho Fernandes Leite – Matrícula nº 41551 <b>Suplentes:</b> Mario Kazuo Iwassake – Matrícula nº 33635 George Wellington Moreira Spindled – Matrícula nº 40939
021/2019	4TC Tecnologia Ltda - ME	29/05/2019 a 29/05/2020	<b>Fiscais:</b> Junior de Figueiredo Magnabosco – Matrícula nº 21403 Wilson Muncio Porto – Matrícula nº 25392 Joãozinho Filho Fernandes Leite – Matrícula nº 41551 <b>Suplentes:</b> Mario Kazuo Iwassake – Matrícula nº 33635 George Wellington Moreira Spindled – Matrícula nº 40939

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de junho de 2019.

**Dep. Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. Max Russi** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**ATO Nº 325/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 037/2018/SCCC/ALMT, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 0459/2019/NC-SAP, datado de 25/06/2019, Processos SGD 201950045.

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL/SUPLENTE
037/2018	BC Construtora BR Central Eireli	24/08/2018	<b>Fiscal:</b> Mario Sergio Corassa - Matrícula nº 41282 <b>Suplente:</b> Assis Gomes Batista - Matrícula nº 33841



**Art. 2º** Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2019.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ **Presidente**

Dep. **MAX RUSSI** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**ATO Nº 345/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as servidoras abaixo elencadas, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 9912271230/2016, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 0421/2019/NC-SAP, Protocolo SGD 201950177.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
9912271230/2016	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	15/01/2019 a 14/01/2020	Fiscal: Claudia Cristina Costa Octaviano – Matrícula nº 26.790 Suplente: Alane Regina Silva - Matrícula nº 41.863

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2019.

Dep. **Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **Presidente**

Dep. **Max Russi** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**ATO Nº 361/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**



**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 026/2019/SCCC/ALMT, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 642/2019-STI/ALMT, Protocolo SGD 201950632.

<b>CONTRATO Nº</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>FISCAL/SUPLENTE</b>
026/2019	Data manager Prestadora de Serviços de Informática Ltda - ME	26/06/2019 a 26/06/2020	<b>Fiscal:</b> Nara Vilmar da Silva Lemos – Matrícula nº 35632 <b>Suplente:</b> Edson Conceição Godoy de Figueiredo - Matrícula nº 22160

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de julho de 2019.

**Dep. Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. Max Russi** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Facilit – Acompanhamento Jurídicas Ltda -ME

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Execução e Supressão, cujo o objeto é a prestação de serviços de acompanhamento de publicações no DIÁRIO DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO (TJ, TRT, JF, e TRE), DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO (STF, STJ, TST, TSE e TRF1) e DIÁRIO OFICIAL DO TC.

Valor: R\$ 5.580,00 (Cinco mil e quinhentos e oitenta reais)

Vigência: 06/07/2019 a 06/07/2020

Assinatura: Mesa Diretora – 04/07/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:



Espécie: Contrato n° 038/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Master Uniformes e Brindes Industriais e Comércio Ltda - EPP

Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Personalizados

Valor: R\$ 16.485,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)

Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 04/07/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 039/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Promo Gráfica Editora e Comunicação Visual Eireli - ME

Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Personalizados

Valor: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)

Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 04/07/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 040/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Giusti de Arruda e Cia Ltda - EPP

Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Personalizados

Valor: R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 04/07/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:



Espécie: Contrato n° 041/2019/SCCC/ALMT

Contratada: União Comunicação Visual Eireli

Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Personalizados

Valor: R\$ 449.994,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 04/07/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 042/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Leide Indústria e Comércio de Confecções Eireli

Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Personalizados

Valor: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)

Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 04/07/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

#### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 002/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Empresa:	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ	07.797.967/0001-95
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSOS INDIVIDUAIS ON LINE PARA CONSULTAS AO SISTEMA INFORMATIZADO, DENOMINADO “BANCO DE PREÇOS” – FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.
Autorização:	Processo n° 201942679 – Parecer Jurídico n° 265/2019
Valor:	R\$ 7.990,00 Unitário
Prazo:	Anual



Ratificação:	Mesa Diretora –
--------------	-----------------

Deputado Eduardo Botelho - Presidente

Deputado Max Russi - 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Jul 09 22:30:52 UTC 2019
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)